IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

SANTA FÉ DO SUL

Sexta-feira, 06 de novembro de 2026 | www.santafedosul.sp.gov.br | Ano VI | Edição nº 1139A

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N° 682, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a autorização de uso de espaço público para a instalação de equipamentos (parque de diversão) como atrativo na 21ª Edição do Projeto "Sonho de Natal", e dá outras providências.

EVANDRO FARIAS MURA, Prefeito da Estância Turística de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO: que o Projeto "Sonho de Natal" constitui o maior evento do gênero promovido pelo município, atraindo todo ano um número expressivo de visitantes em nossa cidade, o que tem projetado o nome de Santa Fé do Sul como um Estância Turística de destaque no Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO: que além da decoração natalina, o evento busca oferecer outros atrativos ao público, como forma de proporcionar opções de lazer e entretenimento, o que torna a instalação do equipamento (parque de diversão) como uma opção que vai ao encontro do interesse público;

CONSIDERANDO: que o uso do espaço público de forma transitória encontra arrimo na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° Autorizar, nos termos do art. 95, §4º, da Lei Orgânica Municipal, os espaços públicos: Avenida Conselheiro Antônio Prado, entre a Rua 12 e a Avenida Navarro de Andrade; Avenida Conselheiro Antônio Prado, entre a Avenida Navarro de Andrade e a Rua 14; Área localizada dentro da Praça da Matriz; Área localizada dentro da Praça Salles Filho e Área localizada dentro da Praça do Agnes, conforme anexo integrante dessa portaria, a Sociedade Beneficente São João Batista, CNPJ: 74.353.962/0001-60, com sede na Estrada Boiadeira, Linha Bonito/Retiro – Córrego do Marruco-Chácara Jerusalém, S/N., bairro Córrego do Marruco, Santa Fé Do Sul - SP, representada pelo Presidente Padre Rodolfo Cabrini de Oliveira, inscrito no CPF: ***630238**, RG. ***.945.385-*-SSP-SP, para a instalação de equipamentos de parque, com a finalidade de proporcionar entretenimento aos visitantes da 21ª Edição do Projeto "Sonho de Natal", no período de 19 de novembro de 2026 a 03 de janeiro de 2027.

Art. 2° Todas as despesas decorrentes do empreendimento (montagem, desmontagem, e licenças, dentre outras) correrão por conta exclusiva da AUTORIZADA.

Art. 3° A autorização de que trata esta portaria, é feita a título precário e não oneroso, consistente este na obrigação de fazer, ou seja, de oferecer no atrativo nos moldes estabelecidos no presente instrumento.

Art. 4° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publica-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul, 09 de novembro de 2026.

Evandro Farias Mura
Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.

Gilvan Cesar de Melo
Diretor-Geral de Administração

.....